



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 2408/2023

“Dispõe sobre instauração de Procedimento
Administrativo Sindicante e constitui Comissão”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Comissão Sindicante para averiguar conduta de servidores nos fatos narrados no Processo Judicial Criminal nº 1501178-89.2023.8.26.0587 através do Processo Sindicante nº 21161/2023.

Artigo 2º - Designar a Comissão Sindicante com os seguintes membros:

Presidente Marcelo Moura Pimentel matrícula 5805-0
Membro Viviane Cristina de Paiva matrícula 6327-4
Membro Wesley L. De O. Sobral G. matrícula 5838-6

Artigo 3º - A Comissão Sindicante terá a incumbência de apurar todos os fatos acerca do ocorrido e promover as medidas e uso dos meios necessários a tal fim pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos moldes do parágrafo único do artigo 229 da LC 146/2011, aplicando a gratificação prevista no artigo nº 147 da Lei Complementar nº 146/2011.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 28 de novembro de 2023.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito